CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 118/2018

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR UMA COOPERATIVA PARA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM NOSSA CIDADE.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de criar uma Cooperativa para Coleta de Materiais Recicláveis em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Diante da falta de empregos que enfrenta nosso país, e nosso município, a criação desta cooperativa iria gerar empregos diretos e indiretos, com intuito de promover a valorização social e incentivar o aumento na rentabilidade das pessoas de baixa renda envolvidas na coleta e comercialização de materiais recicláveis. Contribuindo para o resgate da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos mesmos. E também, minimizar os impactos ambientais na disposição final de resíduos sólidos, uma vez que a coleta organizada de recicláveis diminui a quantidade de materiais inadequadamente descartados em encostas, margens de rios e terrenos baldios, reduzindo também o volume do lixo coletado a ser encaminhado pela municipalidade para destinação final.

Plenário José de Cayres, 07 de Maio de 2018.

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor